

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Legislação Municipal nº 254/1993, 2279/2016 e 3131/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Concurso Público de Provas e de Títulos, destinada ao provimento dos cargos do Quadro Pessoal da AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT e das vagas que forem criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público. O presente Concurso Público será regido de acordo com a Legislação Municipal pertinente a este concurso, com as presentes instruções e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

1. DA DENOMINAÇÃO - REFERÊNCIA - EXIGÊNCIA MÍNIMA - VAGAS - INSCRIÇÃO - VENCIMENTO INICIAL

1.1. O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

cargos, requisitos, tipo de prova, vencimento, carga horária, vagas e taxa de inscrição								
Cargos	Requisitos *(3)	Tipo de Prova	Vencimento o (R\$)	Carga Horária Semanal	Vagas			Taxa de Inscrição (R\$)
					Normal	PcD	Total	
Gestor de Regulação e Fiscalização	Ensino Superior.	Objetiva + Títulos.	7.839,13	40 horas.	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva	120,00
Gestor de Regulação e Fiscalização / Engenheiro Ambiental e/ou Sanitarista	Ensino Superior em Engenharia Sanitária e/ou Ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.	Objetiva + Títulos.	7.839,13	40 horas.	001	-	001	120,00
Gestor de Regulação e Fiscalização / Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho profissional.	Objetiva + Títulos.	7.839,13	40 horas.	001	-	001	120,00
Gestor de Regulação e Fiscalização / Contador ou Economista	Ensino Superior Completo de Ciências Contábeis, com registro no órgão de classe (CRC) ou Ensino Superior Completo em Economia, com registro no órgão de classe Corecon.	Objetiva + Títulos.	7.839,13	40 horas.	001	-	001	120,00
Total de Vagas					003	-	003	

NOTAS EXPLICATIVAS:

***(1)** Siglas: PcD = Pessoas com Deficiência, Vagas reservadas aos Candidatos com Deficiência, conforme item 4.1, deste Edital;

***(2)** Escolaridade Mínima Exigida, realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

***(3)** O candidato aprovado e classificado, para ser nomeado, deverá possuir o registro do órgão de fiscalização do exercício profissional, desde que as atribuições do cargo pretendido exijam o respectivo registro. Obs.: A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da nomeação até a posse do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

1.1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.424.264/0001-50 e compreenderá: **1ª etapa** - provas objetiva e de títulos; **2ª Etapa** - comprovação de requisitos e solicitação de exames médicos, de caráter eliminatório.

1.1.2. A Diretora Presidente da AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT nomeou Comissão de Concurso Público, através da Portaria nº 015/2023. Compete à Comissão fiscalizar, organizar e proferir decisões em todas as fases do Concurso Público.

1.1.3. O concurso destina-se ao provimento dos cargos que vierem a vagar ou forem criados, durante o prazo de validade do concurso, discriminados no item 1 deste Edital.

1.1.4. O Regime Jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o Estatutário.

1.1.5. O Regime Previdenciário, no qual serão vinculados os candidatos aprovados e classificados, será o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (Lei Municipal nº 3156/2022).

1.1.6. Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de Sinop/MT.

1.1.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados observados estritamente a ordem de classificação nos cargos para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e exames médicos.

1.1.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Cuiabá/MT**.



1.1.9. Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município mantém convênio, a critério da Administração.

1.1.10. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.w2consultores.com.br ou através do endereço eletrônico contato@w2consultores.com.br.

2 – DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA POSSE

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - art. 3º).

2.2. Ter na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5. Possuir aptidão física e mental, apuradas à época da posse para o exercício do cargo.

2.6. Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo e o registro do órgão de fiscalização do exercício profissional, caso existente, desde que as atribuições do cargo pretendido exijam o respectivo registro.

2.8. Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas.

2.9. A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da nomeação até a posse do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

3 – DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. **VIA INTERNET: Das 00h01min do dia 22/06/2023 às 16h59min do dia 24/07/2023, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.** Para o (a) candidato (a), isento (a) ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou contemplada pela regra de isenção. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será homologada e válida a última inscrição efetuada no sistema de inscrições on-line da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

3.2.1. Para inscrição via Internet o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponível na página da **W2 AUDITORES E CONSULTORES** (www.w2consultores.com.br) e acessar o **link** para inscrição correlato ao Concurso;

b) O candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer;

c) **Inscriver-se, no período entre 00h01min do dia 22/06/2023 às 16h59min do dia 24/07/2023** através do requerimento específico disponível na página citada;

d) Imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição;

e) O banco confirmará o seu pagamento junto à **W2 AUDITORES E CONSULTORES**.

f) A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT**, por meio de boleto bancário, até a data estabelecida no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO I deste Edital)**, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária. Os valores das taxas de inscrição serão de acordo com item 1 deste Edital.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

3.2.2. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.2.3. A inscrição via Internet cujo pagamento realizado dentro do prazo, não for creditado na conta específica da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** até o primeiro dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida.

3.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

3.3.1. Não haverá inscrições na forma presencial.

3.4. DA REIMPRESSÃO DO BOLETO:

3.4.1. Todos os candidatos inscritos no período entre **00h01min do dia 22/06/2023 e 16h59min do dia 24/07/2023**, poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, e efetuar o **PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO** referente ao valor da taxa de inscrição até (**25/07/2023**), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.

3.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

3.5.1. A **W2 AUDITORES E CONSULTORES** não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que não tenha dado causa às falhas.

3.5.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, sendo que o candidato será identificado pelo número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).



3.5.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.5.4. Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo após efetivação da inscrição.

3.5.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.5.6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.5.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.5.8. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.5.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.5.10. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.5.11. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, CPF, Documento de Identidade, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.5.12. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.

3.5.13. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida ao candidato, corrigida pelo INPC nas hipóteses de:

- a) Não realização do Concurso por ato da administração;
- b) Exclusão de algum cargo oferecido;
- c) Em caso de cancelamento ou suspensão do Certame; (é necessário?);
- d) Em caso de pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
- e) alteração da data de realização das provas;
- f) Demais casos que a Comissão de Concurso Público julgar pertinente.

3.5.13.1. O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição, caso ocorra um dos fatos dispostos no item anterior, será disponibilizado no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, pelo prazo de até **30 (trinta) dias** após a data de publicação do ato que ensejou o adiamento, suspensão, cancelamento ou exclusão de algum cargo oferecido do Concurso Público. O preenchimento, assinatura e entrega do Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias**, por uma das seguintes formas:

a) mediante protocolo, dentro de um envelope, diretamente na Sede da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT**, situada à Avenida dos Jacarandás, 3960 - Setor Industrial - CEP: 78.550-190 - Sinop/MT, no horário de expediente. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital nº 001/2023 - **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado;

b) através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado à **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT**, Avenida dos Jacarandás, 3960 - Setor Industrial - CEP: 78.550-190 - Sinop/MT. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital nº 001/2023 - **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado.

3.5.13.2. A restituição da taxa de inscrição será processada nos **30 (trinta) dias** seguintes ao término do prazo fixado no subitem anterior por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição.

3.5.14. O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.5.15. Para verificar se seu pagamento já foi identificado pelos organizadores do Concurso Público, o candidato deve acessar o endereço eletrônico da empresa organizadora: www.w2consultores.com.br e proceder da seguinte forma:

- a) Acessar a área restrita, denominada “**Área do Candidato**”, localizada na tela principal do site, informando “**CPF**” e “**SENHA**” cadastrados no momento da inscrição;
- b) Clicar no botão “**OK**”. (Em caso de esquecimento, clicar na opção “**ESQUECEU A SENHA? Clique aqui.**”);
- c) Será aberta a **ÁREA DO CANDIDATO**. Logo abaixo você tem a opção “**Histórico**”;
- d) Selecionar o Concurso Público da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT**, clicando na opção “**SELECIONE UM CONCURSO**”, localizado na parte inferior da tela;
- e) A identificação do pagamento ocorre no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis** após a efetivação do pagamento da taxa e será exibida a mensagem “**Confirmação de pagamento - EFETUADO**”.

3.5.16. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial (com deficiência ou não) para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários. Não serão aceitas quaisquer solicitações de condições especiais para realização de prova após o ato de inscrição.

3.5.16.1. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.

3.5.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.5.17. A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição Online, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

3.5.17.1. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.5.17.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.5.17.3. Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190

3.5.17.4. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.5.18. Dentre as condições estabelecidas, fica ciente o candidato que no ato voluntário de inscrição, concorda com a publicidade de dados como seu nome completo, data de nascimento, nº de inscrição, notas e resultados advindos do Concurso Público para o qual se inscreveu, em obediência ao preceito constitucional esculpido no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988 que preconiza que a administração pública direta e indireta, fundacional e autárquica deve dar publicidade aos seus atos, assim como em obediência ao que determina a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) no inciso III, do art. 2º e no inciso X, do § 3º do art. 7º, cominado com incisos II, III e IV do mesmo art. 7º da referida lei, que dispõe sobre a viabilidade do uso de dados pessoais nos casos em que a administração pública exerça sua função também através de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, como é o caso.

3.5.19. No momento da inscrição o candidato deverá autorizar que seus dados sejam devidamente tratados e processados pela Banca Organizadora. Caso assim não proceda, ficará vedada a participação do mesmo no referido Concurso Público.

3.5.20. O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Concurso Público encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais – LGPD.

3.6. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES E DOADORES DE SANGUE:

3.6.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.135/2007, pelo Decreto Federal e 6.593/2008, que comprovar sua hipossuficiência por qualquer outro meio em Direito admitido. A Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição será concedida a todos aqueles candidatos que, em razão de limitação de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e de sua família, independentemente de estarem desempregados ou não, podendo esta situação de hipossuficiência ser comprovada por qualquer meio legalmente admitido, com plena consciência do candidato das implicações civis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

3.6.1.1. **Candidatos trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados**, conforme estabelece a Lei Estadual nº 8.795/08. Para comprovar o que determina a Lei Estadual nº 8.795/08, os candidatos deverão encaminhar **cópia do documento de identidade e os documentos comprovantes de renda**, listados abaixo, nos casos de:

a) **Empregados de empresas privadas:** cópia do último Holerite recebido;

b) **Servidores públicos:** cópia do último contracheque recebido ou declaração do órgão ou entidade pública onde trabalha, sendo aceito apenas documento emitido com data máxima de 30 (trinta) dias a contar da data do início das inscrições;

c) **Autônomos:** cópia da declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco;

d) **Servidores públicos, exonerados ou demitidos:** cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, ou declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); ou cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco;

e) **Pensionistas:** cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco;

f) **Estagiários:** cópia do Contrato de Estágio; cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco;

g) **Desempregados:** cópia declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; ou a cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco;

h) **Membro de família de baixa renda**, mediante comprovação por documento expedido pelo Setor de Ação Social do Município de Sinop/MT, que consultará o CadÚnico.

3.6.1.2. **Doadores regulares de sangue** deverão apresentar:

a) cópia do documento padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador faz a sua doação, e que já tenha feito no mínimo 03 (três) doações anteriores a publicação deste Edital;

b) cópia do documento de identidade.

3.6.1.3. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam os subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.6.1.3.1. Acessar, no período de **00h01min do dia 22/06/2023 às 16h59min do dia 24/07/2023, observado o horário oficial de Cuiabá/MT**, o endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2, digitalizados em Formato **PDF (ARQUIVO ÚNICO)**.

3.6.1.3.2. Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.6.2. As informações prestadas no ato da inscrição na condição de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.6.3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2 deste Capítulo;

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190



e) não observar o período de postagem dos documentos.

3.6.4. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/79.

3.6.5. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.

3.6.6. A partir do dia **27/06/2023** o candidato deverá verificar no site da empresa organizadora (www.w2consultores.com.br) os resultados da análise das inscrições isentas do pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

3.6.7. O candidato que tiver sua inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição deferida terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

3.6.8. O candidato que tiver sua inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição indeferida poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias corridos após a publicação da relação de inscrições indeferidas no site da organizadora: www.w2consultores.com.br.

3.6.9. Após a análise dos recursos será divulgada no site da **Ager - Agência Reguladora de Sinop/MT** (www.w2consultores.com.br) a relação de inscrições deferidas e indeferidas.

3.6.10. Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site www.w2consultores.com.br, link do Concurso Público. O candidato deverá observar a data limite para pagamento do boleto.

3.6.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.6.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **W2 AUDITORES E CONSULTORES** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.7 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.7.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, no Quadro de avisos da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** disponível no site <https://www.agersinop.com.br/> e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

3.7.2. Caso o candidato, ao consultar a Confirmação de Inscrição, constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Candidato – SAC da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, no endereço eletrônico e-mail: (contato@w2consultores.com.br), no prazo de até 03 (três) dias, após a divulgação da relação de candidatos inscritos.

3.7.2.1. No caso de a inscrição do candidato não tiver sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, bem como comunicado diretamente aos candidatos, com anuência da Comissão de Concurso Público. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

3.7.2.2. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **W2 AUDITORES E CONSULTORES** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

3.7.3. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.7.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto que é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

3.7.4. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.

3.7.5. O Cartão de Confirmação de Inscrição não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4 – DA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas existentes no quadro de cargos de provimento efetivo da Administração às Pessoas com Deficiência - PcD. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência - PcD, devidamente aprovadas.

4.1.1. Para pleno atendimento ao subitem anterior no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes para cada cargo, conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições.

4.1.2. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 21ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco). Em seguida, o 2º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 41ª vaga, o 3º para ocupar a 61ª vaga, o 4º para ocupar a 81ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

4.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como deverá **(ANEXAR AQUIVO NO FORMATO PDF – ARQUIVO ÚNICO)**, os seguintes documentos:

a) Laudo médico (cópia legível), emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.

b) Requerimento solicitando vaga especial, constando:

b1) O tipo de deficiência;

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190



b2) A necessidade de condição especial prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso, serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

c) **Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de **tempo adicional**, conforme Lei Federal nº 7.853/1989, e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

4.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

4.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e tempo adicional, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.

4.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5 – DAS PROVAS:

5.1. O Concurso Público será de provas objetiva e de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA:** Serão aplicadas provas objetivas e de títulos, de caráter classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA** deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

Tipo de Prova	Número de Questões	Pontuação de Cada Questão	Total
- Português	10	2,00	20,00
- Noções de Informática	10	1,00	10,00
- Noções de Administração Pública e Legislação Básica	10	1,00	10,00
- Específica	30	2,00	60,00
Total	60		100,00

5.1.2. As Provas Objetivas, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3. A Prova Objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

5.1.4. A Prova Objetiva para todos os cargos terá caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

5.1.5. Os candidatos não habilitados nas provas serão excluídos do Concurso.

5.1.6. As questões das Provas Objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

5.1.7. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no cartão de respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**

5.1.8. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.9. O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

5.1.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.11. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **W2 AUDITORES E CONSULTORES** devidamente treinado.

5.1.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.2. **DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:** A prova objetiva será realizada na cidade de Sinop/MT, com data prevista para o dia 20/08/2023 (Domingo), com duração máxima de 4h00min para sua realização, no período MATUTINO, com início às 09h00min, considerado o horário oficial de Cuiabá.

5.2.1. O local de realização da prova objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado no Quadro de avisos da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** disponível no site <https://www.agersinop.com.br/> e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.



5.2.2. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos **SOMENTE** no dia da prova objetiva, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.2.3. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.2.4. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo de seleção.

5.2.3.1. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas.

5.2.3.2. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **0h45min** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa e transparente**, comprovante de inscrição e de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO (registro na classe, RG ou carteira de habilitação)**.

5.2.5. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.

5.2.6. Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas apenas quando o nome deste constar da relação oficial de inscrições deferidas divulgada na forma do subitem 3.7.2.1 deste Edital.

5.2.7. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local de provas, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de 2 (dois) candidatos, testemunhas do fato.

5.2.7.1. Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação da prova requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação da prova, presenciarem a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas/cadernos de rascunhos, folhas de respostas/cadernos de textos definitivos, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

5.2.8. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

5.2.8.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher à impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

5.2.8.2. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.2.9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, CRA etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social (novo modelo digital), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

5.2.9.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.2.9.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteira de trabalho (modelo antigo), carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

5.2.9.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.2.9.4. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte.

5.2.9.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.2.9 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.2.9.6. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.2.10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.2.11. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha, corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphones, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da **W2 AUDITORES E CONSULTORES** sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190



eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do concurso público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

5.2.11.1. Não será permitida a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro do pátio da unidade.

5.2.11.2. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas.

5.2.12. Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.2.13. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.2.14. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

5.2.15. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no item 5.2, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.2.16. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas depois de decorridos **01h00min** contados do seu efetivo início.

5.2.17. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.

5.2.17.1. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será **ELIMINADO** do certame.

5.2.18. Terá sua prova anulada e será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) Apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
- c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar documento que bem o identifique;
- e) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de provas antes de decorrida **01h00min** do seu início;
- g) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não autorizado pela Organizadora no dia da aplicação das provas;
- h) Ausentar-se da sala de provas levando o Cartão-Respostas, Caderno de Questões (exceto no caso citado no item 5.2.16 deste Edital) ou outros materiais não permitidos;
- i) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- l) Estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- o) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- p) Não apresentar a documentação exigida;
- q) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- r) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- s) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.2.18.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “l” e “m” do item 5.2.18. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Organizadora exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.

5.2.18.2. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

5.2.18.3. Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o edital o candidato será mantido no concurso.

5.2.19. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova escrita.

5.2.19.1. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

5.2.20. A ocorrência de quaisquer das situações contidas no item 5.2.18 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190

5.2.20.1. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.2.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.2.22. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.2.23. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova objetiva e o comparecimento no horário determinado.

5.2.24. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários (**Inclusive se tratando de horário de verão, estiver em vigor**) e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

5.2.25. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado, devendo inclusive observar o horário brasileiro de verão, caso esteja em vigor.

5.3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.3.1. A avaliação de títulos somente para as Funções de nível superior, de caráter apenas classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, que serão somados à pontuação final do candidato, valendo exclusivamente para efeitos de classificação, razão pela qual sua apresentação é facultativa.

5.3.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em cartório de cada título acompanhado dos documentos pessoais (CPF e RG).

5.3.2.1. Os Títulos deverão ser entregues no dia **20/08/2023**, no mesmo **local e horário de realização da prova objetiva**, endereçado à **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, por todos os candidatos inscritos que assim desejarem acondicionados em envelope lacrado, com uma cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, **ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**, deste Edital, devidamente preenchida e fixada/colada do lado de fora do envelope, declarando os títulos pretendo que sejam avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma. Para fins de protocolo, o Candidato poderá levar uma segunda cópia do Requerimento de Pontuação de Títulos, devidamente preenchida, na qual será atestada pelo fiscal da sala.

5.3.3. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova objetiva.

5.3.4. **Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Tabelião em Cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.**

5.3.5. A entrega dos documentos referentes à fase de títulos não induz, necessariamente, à atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5.3.6. A não apresentação dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

5.3.6.1. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado no Edital.

5.3.7. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

5.3.8. Os títulos não são cumulativos, só serão computados a um único título, sendo considerado, para tal fim o de maior pontuação.

5.3.9. Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Alínea	Título	Valor Máximo Pontos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	10,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	7,00
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR , com carga horária mínima de 360 horas.	5,00

5.3.10. Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação com colação de grau (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

5.3.11. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “C” do quadro de títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

5.3.11.1. Caso o certificado não informe que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

5.3.11.2. Não receberá pontuação na alínea “C” do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

5.3.12. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “C” do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária, e desde que for compatível com o cargo inscrito.

5.3.13. Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.3.14. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.3.15. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina - tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos - que não estejam em consonância com as disposições deste Edital, não serão considerados para efeito de pontuação.

5.3.16. Não será considerado o título de pós-graduação para o cargo pretendido quando o mesmo for requisito exigido para o exercício, bem como outros títulos de formação tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

5.3.17. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela empresa organizadora (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

6 – DOS PROGRAMAS

6.1. Os programas / conteúdo programático das provas escritas para os diversos cargos compõem o **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**, do presente Edital.

6.2. O **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**, integrante deste Edital contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.3. A **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** e a **W2 AUDITORES E CONSULTORES** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.

6.4. Os itens da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.5. Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

7 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final dos candidatos será igual ao somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e de Títulos (se houver), obedecido aos critérios estabelecidos, neste edital.

7.2. O resultado será disposto apresentando os candidatos posicionados dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital, como **APROVADOS**. Os candidatos que se classificarem fora do número de vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital receberão a nomenclatura de **CLASSIFICADOS**, e comporá o Cadastro de Reserva, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência de que Edital.

7.3. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.

7.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver idade igual ou superior a 60 anos, no momento do desempate neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- Maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- Maior pontuação na Prova Objetiva de Noções de Informática;
- Maior pontuação na Prova Objetiva de Noções de Administração Pública e Legislação Básica;
- Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

h) Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos no subitem 7.4, será realizar o Sorteio Público, a ser acompanhado pela Comissão do Concurso Público, com a participação dos candidatos envolvidos.

7.5. O Resultado será publicado no Quadro de avisos da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** disponível no site <https://www.agersinop.com.br/> e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e **Diário Oficial de Contas (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT)**, disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>, ocorrida durante o prazo de validade do concurso público.

7.6. O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do concurso público e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da convocação no Quadro de avisos da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** disponível no site <https://www.agersinop.com.br/> e no endereço eletrônico: www.ager.com.br e **Diário Oficial de Contas (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT)**, disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>.

8 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recursos disporá de até 3 (três) dias corridos, a contar do dia subsequente ao de sua divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.

8.2. Caberá recurso à **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, em todas as decisões proferidas durante o concurso público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, contra quaisquer erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo todas as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, pedido de isenção, formulação das questões, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido e o resultado classificatório e quaisquer outras etapas, em **até 3 (três) dias**, a contar do dia subsequente ao da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.

8.3. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link “INSCRIÇÕES ONLINE”, onde o candidato deverá selecionar o Concurso da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** e acessar o PORTAL DO CANDIDATO.

8.4. Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.



8.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

8.5.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.6. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 3 (três) dias, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo.

8.7. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

8.9. O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

8.10. Se do exame de recursos (administrativo ou judicial) resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12. Será assegurado aos candidatos o direito de ampla defesa e contraditório em todos os recursos interpostos.

8.13. Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do Concurso e respectivo parecer será disponibilizado ao candidato no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.w2consultores.com.br, no máximo, até a data do evento subsequente constante do

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO I deste Edital).

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita sempre pela ordem decrescente da nota obtida. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Diretora Presidente da **AGER-SINOP/MT** e divulgado no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e **Diário Oficial de Contas (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT)**, disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>.

9.2. Após homologado o Concurso Público, o candidato será convocado para, apresentar os seguintes documentos, no prazo a ser estipulado em edital a ser oportunamente publicado:

- 1) Original e Cópia da Carteira de Identidade;
- 2) Original e Cópia Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- 3) Original e Cópia do CPF;
- 4) Original e Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- 5) Comprovante de endereço atualizado;
- 6) Original e Cópia da Certidão de nascimento ou Comprovante do estado civil (casado), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);
- 7) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- 8) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 9) Duas fotografias 3x4 recente, colorida;
- 10) Original e Cópia do Diploma ou dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe se for o caso;
- 11) Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- 12) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- 13) Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- 14) Certidão ou atestado atualizado, que comprovem estar apto ao exercício do cargo (expedido pelo órgão de classe respectivo – curso superior).
- 15) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, ou menores de 24 (vinte e quatro) anos, no caso de estudante de nível superior e de qualquer idade se inválido ou com deficiência intelectual, para fins de cadastro de dependentes para efeitos previdenciários;
- 16) Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 17) Declaração de não ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidades impeditivas de assumir cargo público;
- 18) Hemograma completo em jejum, plaquetas, creatinina;
- 19) Glicemia em jejum;
- 20) Perfil lipídico (colesterol L.D.L, colesterol, H.D.L e triglicerídeos);
- 21) Eletrocardiograma (E.C.G.);
- 22) RX de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes;
- 23) E.A.S. (exame de urina tipo I);
- 24) Citopatológico (para mulheres com idade igual ou cima de 40 anos de idade);
- 25) P.S.A. – antígeno Prostático específico (para homens com idade igual ou cima de 40anos de idade).
- 26) Exame de acuidade visual e fundo de olho;
- 27) HIV;
- 28) HEP B;
- 29) Pesquisa de BK no escarro;
- 30) Exame médico admissional com a discriminação de todos os exames exigidos pelo edital;
- 31) Atestado médico – Aptidão física e mental – Inspeção Médica Oficial do Município;



- 9.3. O candidato será convocado pela **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT**, observada a ordem de classificação final e obedecido o limite de vagas existentes.
- 9.4. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da posse. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente, devidamente justificado.
- 9.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na convocação, conforme subitem 9.2, perderá automaticamente o direito à investidura.
- 9.6. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão convocados para a investidura no cargo, sendo-lhes assegurado o direito de nomeação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 9.7. O candidato aprovado, ao entrar em exercício, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.
- 9.7.1. A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
- 9.8. A validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por ato da Diretora Presidente da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT**.
- 9.8.1. A homologação do Concurso Público será efetuada pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital.
- 9.9. O candidato que desejar relatar à **W2 AUDITORES E CONSULTORES** fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **W2 AUDITORES E CONSULTORES** pelo e-mail: **contato@w2consultores.com.br**; endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**.
- 9.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT**, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para o Setor de Recursos Humanos.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.
- 9.11. O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao Coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.
- 9.12. A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.
- 9.13. A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo e Responsabilidade da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**.
- 9.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
- 9.15. A **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** e a **W2 AUDITORES E CONSULTORES** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT**, e/ou da organizadora **W2 AUDITORES E CONSULTORES**.
- 9.16. Os resultados divulgados terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia da publicação, que reproduzirá o publicado em meio oficial no Quadro de avisos da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** disponível no site <https://www.agersinop.com.br/> e no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**.
- 9.17. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 9.18. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.
- 9.19. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, com anuência da comissão de Concurso Público.
- 9.20. Todos os documentos relacionados e descritos, constantes nesse Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da expiração do prazo de validade do Certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.
- 9.21. O candidato deverá consultar frequentemente no quadro de avisos da **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** disponível no site <https://www.agersinop.com.br/> e no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br** e **Diário Oficial de Contas (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT)**, disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>, para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do concurso público.
- 9.22. A **W2 AUDITORIA E CONSULTORIA** não participa do processo de homologação, convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à **AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT** e endereços eletrônicos já indicados.
- 9.23. O prazo de impugnação deste edital será de 3 (três) dias corridos a partir da sua data de publicação.
- 9.24. Faz parte de Edital aos anexos (**ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO; ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA; ANEXO III - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS; ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS**).

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Sinop/MT, 07 de junho de 2023.

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190



MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA - Presidente da Comissão

LUCIANA DOS SANTOS MARTENS - Secretária da Comissão

TAIGUER NICOLE RIBEIRO PEXE – Procuradora Jurídica

BRUNA DA CRUZ DUARTE - Suplente da Comissão

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO

(As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado).

Data	Evento
07/06/2023	Publicação da íntegra do Edital de Abertura.
07/06/2023	Publicação do resumo do Edital de Abertura

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190

14/06/2023 a 16/06/2023	Prazo para interposição de recursos sobre a publicação da íntegra do Edital de Abertura.
19/06/2023	Divulgação do parecer da interposição de recursos sobre a publicação da íntegra do Edital de Abertura.
22/06/2023 a 24/07/2023	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao Concurso Público.
22/06/2023 a 24/06/2023	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição
27/06/2023, após as 16h00min	Divulgação dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferida e indeferida.
28/06/2023 a 30/06/2023	Interposição de recursos sobre a divulgação dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferida.
03/07/2023	Divulgação do parecer da interposição de recursos sobre a divulgação dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferida.
25/07/2023	Último Dia Pagamento da Taxa de Inscrição
	Último dia para os Candidatos no Concurso Público e Entrega do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente
31/07/2023, após as 16h00min	Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos
01/08/2023 a 03/08/2023	Interposição de recursos sobre a divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos
08/08/2023	Divulgação do parecer da interposição de recursos sobre a divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos
09/08/2023, após as 16h00min	Divulgação do Local de Realização da Prova Objetiva de títulos (confirmação de data e horários de realização das provas)
	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos
20/08/2023	Realização da prova objetiva e de títulos.
21/08/2023, após as 16h00min.	Divulgação dos gabaritos da prova objetiva.
22/08/2023 a 24/08/2023	Interposição de recursos sobre a divulgação dos gabaritos da prova objetiva.
Até 04/09/2023, após as 16h00min	Divulgação do Gabarito Definitivo e Parecer dos recursos sobre os gabaritos das provas escritas e objetivas e o Resultado das provas objetivas e de títulos.
05/09/2023 a 08/09/2023	Interposição de recursos sobre a divulgação do Gabarito Definitivo e Parecer dos recursos sobre os gabaritos das provas escritas e objetivas e o Resultado das provas objetivas e de títulos.
12/09/2023, após as 16h00min	Divulgação do parecer sobre o Resultado da provas objetiva e de títulos e o Resultado classificatório.
13/09/2023 a 15/09/2023	Interposição de recursos sobre a divulgação do parecer sobre o Resultado da provas objetiva e de títulos e o Resultado classificatório.
19/09/2023, após as 16h00min	Divulgação do parecer sobre o Resultado Classificatório e o Resultado dos aprovados e classificados e do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes).
20/09/2023 a 22/09/2023	Interposição de recursos sobre a divulgação do parecer sobre o Resultado Classificatório e o Resultado dos aprovados e classificados e do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes).
26/09/2023	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pela Diretora Presidente da AGER - SINOP/MT .
No prazo máximo de 30 (trinta) dias, serem finalizadas todas as etapas.	Homologação do Resultado do Concurso, pela Diretora Presidente da AGER - SINOP/MT .

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

- GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
- GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / ENGENHEIRO AMBIENTAL E/OU SANITARISTA.
- GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / ENGENHEIRO CIVIL.
- GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / CONTADOR OU ECONOMISTA.

-PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, sentido e sentido figurado, figuras de linguagem. Funções da linguagem. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação. Análise sintática. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal aplicada ao texto. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.

-NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema Operacional Microsoft Windows: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2019 ou versões mais recentes. Editor de textos Microsoft Word (2019): criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. Microsoft Excel (2019): manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança. Internet: navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos básicos: (URL, links, sites, vírus, portais, segurança, navegação, conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets), utilização dos principais navegadores e correio eletrônico; utilização dos mecanismos de busca (Google, Yahoo, Bing, etc.).

-NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO BÁSICA: Administração Pública: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil - Art.1º ao Art. 41. **Legislação Básica:** Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos). Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e suas atualizações pela Lei Federal n.º 14.026/2020 e Decreto Federal nº 7.217/2010. Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto Federal nº 10.936/2022. Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional dos Recursos Hídricos). Lei Federal nº 12.587/2012 (Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana) e a Lei Municipal nº 2036/2014 e suas alterações.

-ESPECÍFICA PARA O CARGO DE GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Noções de Regulação. 1. Conceito, tipos de regulação, falhas e benefícios da regulação. 1.2 O processo regulatório no Brasil. 1.3. A criação das Agências Reguladoras. 1.4. O Estado regulador e a defesa da livre concorrência. 2. Noções de Regulação de Recursos Hídricos. 2.1. Elementos de hidrologia. 2.1.1 Ciclo hidrológico. 2.1.2 Bacia hidrográfica. 2.1.3. Noções de hidrometeorologia. 2.1.4 Hidrometria. 2.1.5 Balanço Hídrico. 2.2 Elementos de qualidade da água. 2.2.1 A água na natureza. 2.2.2. Usos da água e requisitos de qualidade. 2.2.3 Padrões de qualidade da água. 2.2.4 Fontes de poluição das águas. 2.3. Gerenciamento integrado de recursos hídricos. 2.3.1 Dominialidade dos corpos d'água. 2.3.2. Fundamentos, objetivos e diretrizes das Políticas Nacional e Distrital de Recursos Hídricos. 2.3.5 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Município. 2.3.6. Instrumentos da Política de Recursos Hídricos: os Planos de Recursos Hídricos, o enquadramento dos corpos de água em classes, a outorga do direito de uso, a cobrança pelo uso, e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. 3. Noções de Regulação dos serviços de Saneamento Básico. 3.1. Abastecimento de água potável. 3.1.1. Captação e adução de água bruta. 3.1.2. Tratamento de água para abastecimento: Estações de Tratamento de Água (ETAs), tipos de estação, etapas do tratamento. 3.1.3 Reservação e distribuição de água tratada. 3.1.4 Vigilância e controle da potabilidade da água. 3.1.5. Redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água. 3.1.6 Aproveitamento de água da chuva e uso racional da água. 3.2. Coleta e tratamento de esgoto. 3.2.1 Sistemas de coleta de esgoto: sistema unitário (ou combinado), sistemas e parador absoluto. 3.2.4 Tratamento de esgoto: Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), tipos de estação, etapas do tratamento. 3.2.5. Reuso de águas cinzas e modificações. 3.2.6. Reuso de esgoto tratado. 3.3. Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos. 3.3.1. Caracterização e classificação de resíduos sólidos. 3.3.2. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos: acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final. 3.3.3. Gerenciamento de resíduos sólidos de grandes geradores, de eventos, da construção civil, e de podas e galhadas. 3.3.4 Implantação, operação, monitoramento e encerramento de aterros sanitários. 3.3.5. Logística reversa e economia circular: definição, importância e benefícios para o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. 3.4. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. 3.4.1. Sistemas de drenagem urbana: sistema unitário (ou combinado), sistemas e parador absoluto. 3.4.2 Redes coletoras, dispositivos de captação (bocas de lobo), condutos de ligação epoços de visita. 3.4.3 Medidas de controle na fonte, soluções descentralizadas, e soluções de desenvolvimento urbano de baixo impacto. **Regulação.** 1. Conceito, tipos de regulação, falhas e benefícios da regulação. 1.2. O processo regulatório no Brasil. 1.3 A criação das Agências Reguladoras. 1.4 O Estado regulador e a defesa da livre concorrência. 2. Gestão e Regulação de Recursos Hídricos. 2.1. Hidrologia. 2.1.1. Ciclo hidrológico. 2.1.2. Bacia hidrográfica. 2.1.3. Elementos de hidrometeorologia. 2.1.4 Hidrometria. 2.1.5. Balanço Hídrico. 2.2 Qualidade da água. 2.2.1. A água na natureza. 2.2.2. Propriedades da água. 2.2.3 Usos da água e requisitos de qualidade. 2.2.4. Padrões de qualidade da água. 2.5. Enquadramento dos corpos d'água em classes de uso. 2.2.6. Fontes de poluição das águas. 2.3. Gerenciamento integrado de recursos hídricos. 2.3.1. Princípios da gestão integrada de recursos hídricos. 2.3.2. Dominialidade dos corpos d'água. 2.3.3. Modelos de gerenciamento de bacias hidrográficas. 2.3.4. Fundamentos, objetivos e diretrizes das Políticas Nacional e Distrital de Recursos Hídricos. 2.3.5 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Município. 2.3.6. Instrumentos da Política de Recursos Hídricos: os Planos de Recursos Hídricos, o enquadramento dos corpos de água em classes, a outorga do direito de uso, a cobrança pelo uso, e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. 2.3.7 O papel da água nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 2.4. Redes de monitoramento e sistemas de informação. 2.4.1. Rede Hidrometeorológica Nacional. 2.4.2. Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Município. 2.5. Noções de geoprocessamento e sensoriamento remoto. 2.5.1 Conhecimentos básicos de cartografia digital e de Sistemas de Informações Geográficas (SIG). 3 Gestão e Regulação dos Serviços de Saneamento Básico. 3.1. Abastecimento de água potável. 3.1.1. Captação e adução de água bruta. 3.1.2. Tratamento de água para abastecimento: Estações de Tratamento de Água (ETAs), tipos de estação, etapas do tratamento. 3.1.3. Reservação e distribuição de água tratada. 3.1.4. Vigilância e controle da potabilidade da água. 3.1.5. Redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água. 3.1.6. Aproveitamento de água da chuva e uso racional da água. 3.2. Coleta e tratamento de esgoto. 3.2.1. Sistemas de coleta de esgoto: sistema unitário (ou combinado), sistemas e parador absoluto. 3.2.2. Redes coletoras: tecnologias, materiais, tubulações, galerias, revestimentos. 3.2.3 Tipos de Esgoto: doméstico, industrial, de aterros sanitários, de edificações comerciais, educacionais e de saúde. 3.2.4. Tratamento de esgoto: Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), tipos de estação, etapas do tratamento. 3.2.5. Reuso de águas cinzas e modificações. 3.2.6. Reuso de esgototratado. 3.3 Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos. 3.3.1. Caracterização e classificação de resíduos sólidos. 3.3.2 Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos: acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final. 3.3.3. Gerenciamento de resíduos sólidos de grandes geradores, de eventos, da construção civil, e de podas e galhadas. 3.3.4. Implantação, operação, monitoramento e encerramento de aterrossanitários. 3.3.5 Logística reversa e economia circular: definição, importância e benefícios para o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. 3.4. Drenagem e

manejo das águas pluviais urbanas. 3.4.1 Sistemas de drenagem urbana: sistema unitário (ou combinado), sistema separador absoluto. 3.4.2 Redes coletoras: tecnologias, materiais, tubulações, canais, galerias, revestimentos. 3.4.3. Dispositivos de captação (bocas de lobo), condutos de ligação e poços de visita. 3.4.4 Medidas de controle na fonte, soluções descentralizadas, e soluções de desenvolvimento urbano de baixo impacto. 4. Educação Ambiental. 4.1. Diferentes tipos de abordagens e metodologias em educação ambiental. 4.2. Política Nacional de Educação Ambiental. 4.3. O papel da educação nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5. Noções de Regulação Econômica. 5.1. Economia da Regulação. 5.2. Modelos de Remuneração dos Serviços Públicos (Regulação Tarifária). 5.3. Novo Serviço Público e Modelos Regulatórios. 5.4 Tarifas. 5.4.1 Estrutura, revisão, reequilíbrio contratual, subsídios tarifários. 5.5. Análise de Impacto Regulatório - AIR. 5.6. Avaliação de Resultado Regulatório. 5.7. Contratos de concessão, contratos de programa e parceria pública privada. 6. Noções de Contabilidade Regulatória. 6.1. Plano de contas. 6.2. Contabilização dos bens da concessão. 6.3. Contabilização de ativos e passivos regulatórios. 6.4. Custos e despesas do setor de Saneamento Básico.

-ESPECÍFICA PARA O CARGO DE GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / ENGENHEIRO AMBIENTAL E/OU SANITARISTA: Ambiental: Hidráulica Aplicada em Saneamento: Sistemas de Abastecimento de Água - Captação / Tratamento / Reservação / Distribuição; Sistemas de Esgotamento Sanitário – Coleta / Transporte / Tratamento / Disposição final. Gestão de Recursos Hídricos/Hidrologia Ambiental: Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes, classificação dos rios estaduais e federais e Outorga. Resíduos Sólidos: Classificação segundo a ABNT NBR 10004 - Classe I, Classe II-A e Classe II-B, Aterro sanitário de resíduos sólidos - operação e manutenção. Tipos de tratamento de resíduos sólidos domiciliares. Responsabilidade compartilhada. Inclusão social. Coleta seletiva. Logística reversa. Compostagem. A energia e o meio ambiente. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas; A dinâmica das populações. Política de Meio Ambiente; Direito ambiental e legislação de meio ambiente; Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental; Áreas especialmente protegidas. Licenciamento ambiental: Obtenção das

Licenças Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Aspectos técnicos e jurídicos de temas como certificação ambiental e poluição em suas diversas formas e meios; Princípios de Economia Ambiental; Biossegurança; Desenvolvimento Sustentável; Degradação e poluição ambiental; Diversidade biológica; Geografia física e humana; Zoneamento ecológico-econômico; Educação ambiental. **Sanitarista:** Ecologia Aplicada e Controle da Poluição; Hidráulica; Obras Hidráulicas; Sistemas Urbanos de Esgoto; Sistemas Urbanos de Água; Qualidade da água; Instalação Hidráulica Sanitárias Predial Planejamento de Recursos Hídricos e controle da Poluição das águas. **Gestão de Recursos Hídricos.** 1. Hidrologia. 1.1. Ciclo hidrológico. 1.2. Bacia hidrográfica. 1.3. Elementos de hidro meteorologia. 1.4. Elementos de estatística aplicada à hidrologia. 1.5. Correlação e regressão. 1.6. Precipitação. 1.7. Intercepção. 1.8. Evaporação. 1.9. Águas subterrâneas. 1.10. Infiltração. 1.11. Escoamento superficial. 1.12. Escoamento em rios e canais. 1.13. Balanço hídrico. 1.14. Regimes de vazão dos cursos d'água. 1.15. Aquisição de dados hidrológicos. 1.16. Hidrometria. 1.17. Vazões médias, mínimas, máximas e vazões de referência. 1.18. Regionalização de vazões. 1.19. Modelos de simulação hidrológica e modelos hidrodinâmicos. 1.20. Regularização de vazões. 1.21. Dimensionamento e operação de reservatórios. 2. Qualidade da água. 2.1 A água na natureza. 2.2 Propriedades da água. 2.3. Usos da água e requisitos de qualidade. 2.4. Padrões de qualidade da água. 2.5. Enquadramento dos corpos d'água em classes de uso. 2.6. Fontes de poluição das águas. 2.7. Características qualitativas e quantitativas das águas residuárias. 2.8. Controle da poluição e parâmetros de análise da qualidade da água. 2.9. Autodepuração dos cursos d'água. 2.10. Contaminação por microrganismos patogênicos. 2.11. Comportamento ambiental dos lagos e eutrofização. 2.12. Operações e processos unitários de tratamento de águas residuárias. 3. Gerenciamento integrado de recursos hídricos. 3.1. Princípios da gestão integrada de recursos hídricos. 3.2. Dominialidade dos corpos d'água. 3.3. Modelos de gerenciamento de bacias hidrográficas. 3.4. Fundamentos, objetivos e diretrizes das Políticas Nacional e Distrital de Recursos Hídricos. 3.5. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 3.6. Instrumentos da Política de Recursos Hídricos: os Planos de Recursos Hídricos, o enquadramento dos corpos de água em classes, a outorga do direito de uso, a cobrança pelo uso, e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. 3.7. Principais setores usuários de água: agricultura irrigada, abastecimento humano, indústria. 3.8. Infraestruturas de recursos hídricos. 3.9 Sistemas naturais e soluções baseadas na natureza. 3.10. O papel da água nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 3.11. Sistemas de suporte à decisão aplicados ao gerenciamento de recursos hídricos. 3.12. Otimização dos usos múltiplos dos recursos hídricos. 3.13. Uso racional da água, aproveitamento de água da chuva e Reuso de água. 3.14 Alocação negociada de água. 3.15 Aspectos econômico-financeiros dos recursos hídricos. 3.16. Aspectos institucionais e socioculturais: a água como elemento mobilizador e integrador. 3.17. Mobilização e capacitação para a efetiva atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica. 4. Redes de monitoramento e sistemas de informação. 4.1. Noções de climatologia e hidro meteorologia. 4.2. Estações climatológicas (precipitação, velocidade e direção do vento, radiação solar, umidade relativa do ar, pressão atmosférica e temperatura do ar). 4.3. Estações hidro meteorológicas: estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações sedimentométricas, estações de monitoramento de qualidade das águas superficiais, estações de monitoramento de nível e de qualidade das águas subterrâneas. 4.4. Critérios para escolha da localização das estações de monitoramento: trecho e variável em estudo, acessibilidade, segurança, estabilidade da seção, transmissibilidade dos dados. 4.5. Instalação de estações e de poços de monitoramento. 4.6. Instalação de seção de réguas, construção e calibração de curva-chave. 4.7. Medição de vazão em rios: método convencional com molinete, método acústico Doppler (velocimétrico manual e perfilador de corrente automático). 4.8. Coleta, preservação e análise de amostras de água. 4.9. Operação manual de estações e leitura de dados. 4.10. Sensores e sondas multi paramétricas. 4.11. Plataformas de coleta de dados (PCDs). 4.12. Telemetria e sistemas de transmissão de dados (satélite, GPRS, rádio). 4.13. Tratamento e consistência de dados. 4.14. Rede Hidro meteorológica Nacional. 4.15. Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Município. 5. Noções de geoprocessamento e sensoriamento remoto. 5.1. Cartografia Digital: Fundamentos da cartografia, escala, sistemas de coordenadas, georreferenciamento, confecção de mapas básicos e bases cartográficas digitais, conversão analógico-digital, estrutura de dados matricial e vetorial, interpolação e extrapolação espacial, triangulação, krigagem. 5.2. Sensoriamento Remoto: espectro eletromagnético, sensores ativos e passivos, transmissão e recepção de sinais, sistemas orbitais. 5.3. Sistemas de Informações Geográficas (SIG): tipos de dados, pontos, linhas, polígonos e volumes, atributos espaciais e ao espaciais, compatibilização e padronização de dados cartográficos, metadados. 5.4. Armazenamento e análise de dados: formatos de arquivos, padronização e transferência de dados, bancos de dados, indexação espacial, algoritmos, operações lógicas, operações estatísticas, buffers, interpolação, filtragem. **Saneamento Básico.** 1. Abastecimento de água potável. 1.1. Tipos de tecnologias de captação de água bruta. 1.2. Sistemas de adução de água: tecnologias, materiais, tubulações, canais, revestimentos. 1.3. Tratamento de água para abastecimento: Estações de Tratamento de Água (ETAs), tipos de estações, etapas do tratamento, operações e processos unitários de tratamento, tecnologias disponíveis e níveis de tratamento alcançáveis, padrões de qualidade ambiental e de potabilidade,

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190

parâmetros para análise da qualidade da água tratada e da eficiência do tratamento. 1.4. Sistemas e bombeamento: tipos de bombas hidráulicas, estruturas e sistemas de recalque, estações elevatórias, potência hidráulica, altura manométrica, cavitação, dimensionamento de sistemas moto bombas. 1.5. Reservação: tipos de reservatórios de água tratada. 1.6. Distribuição: redes ramificadas e redes malhadas, aspectos técnicos e econômicos para o dimensionamento de redes, pressões mínimas e máximas, requisitos para a manutenção da potabilidade. 1.7. Vigilância e controle da potabilidade da água. 1.8. Redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água. 1.9. Eficiência energética nos sistemas de abastecimento de água. 1.10. Abastecimento de água potável no meio rural e em comunidades isoladas. 1.11. Aproveitamento de água da chuva e uso racional da água. 1.12. Gestão de lodos gerados nas ETAs. 1.13. Construção, operação e manutenção das infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável. 1.14. Noções de estrutura tarifária, recuperação de custos e sustentabilidade econômico-financeira de serviços de abastecimento de água potável. 1.15. Projeções populacionais e estimativas de demanda. 2 Coleta e tratamento de esgoto. 2.1. Sistemas de coleta de esgoto: sistema unitário (ou combinado), sistema separador absoluto. 2.2 Redes coletoras: tecnologias, materiais, tubulações, galerias, revestimentos. 2.3 Tipos de Esgoto: doméstico, industrial, de aterros sanitários, de edificações comerciais, educacionais e de saúde. 2.4. Infiltração, esgotos clandestinos e contribuições difusas. 2.5. Tratamento de esgoto: Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), tipos de estação, etapas do tratamento, tipos de tratamento (físico, químico e biológico), operações e processos unitários de tratamento, tecnologias disponíveis (lodos ativados, reatores anaeróbios, lagoas de estabilização, reatores químicos, etc.) e níveis de tratamento alcançáveis, padrões de qualidade ambiental do corpo receptor e do lançamento de efluentes, parâmetros para análise da qualidade do esgoto tratado e da eficiência do tratamento. 2.6. Remoção de nutrientes. 2.7. Polimento final e desinfecção (processos físico-químicos, membranas de filtração, ozonização, radiação ultravioleta). 2.8. Sistemas de recalque e bombeamento: tipos de bombas hidráulicas, estruturas e sistemas de recalque, estações elevatórias, potência hidráulica, altura manométrica, cavitação, dimensionamento de sistemas moto bombas. 2.9. Sistemas e processos descentralizados para tratamento e disposição final de esgotos. 2.10. Tratamento de esgoto doméstico no meio rural e em comunidades isoladas. 2.11. Reuso de águas cinzas em edificações. 2.12. Reuso de esgoto tratado. 2.13. Tratamento, manejo e aproveitamento de lodos de ETEs. 2.14. Construção, operação e manutenção das infraestruturas e instalações operacionais de coleta e tratamento de esgoto. 2.15. Noções de estrutura tarifária, recuperação de custos e sustentabilidade econômico-financeira de serviços de coleta e tratamento de esgoto. 3. Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos. 3.1. Caracterização e classificação de resíduos sólidos. 3.2. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos: acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final. 3.3. Hierarquia dos resíduos: ordem de prioridade na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos. 3.4. Gerenciamento de resíduos sólidos de grandes geradores, de eventos, da construção civil, e de podas e galhadas. 3.5. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos urbanos: tratamento biológico (compostagem e digestão anaeróbia), incineração, disposição em aterros sanitários. 3.6. Implantação, operação, monitoramento e encerramento de aterros sanitários. 3.7. Drenagem e tratamento de lixiviado e de biogás gerados em aterros sanitários. 3.8. Aproveitamento energético do biogás gerado em aterros sanitários. 3.9. Obras de contenção de taludes e de drenagem pluvial em aterros sanitários. 3.10. Coleta seletiva e reciclagem. 3.11. Processamento e reciclagem de resíduos da construção civil. 3.12. Logística reversa e economia circular: definição, importância e benefícios para o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. 3.13. Construção, operação e manutenção das infraestruturas e instalações operacionais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos. 3.14. Noções de estrutura tarifária, recuperação de custos e sustentabilidade econômico financeira de serviços de Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos. 4. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. 4.1 Sistemas de drenagem urbana: sistema unitário (ou combinado), sistemas e parador absoluto. 4.2. Redes coletoras: tecnologias, materiais, tubulações, canais, galerias, revestimentos. 4.3. Dispositivos de captação (bocas de lobo), condutos de ligação e poços de visita. 4.4 Cargas poluidoras difusas e características qualitativas das águas de drenagem urbana. 4.5. Estruturas de defesa contra inundação e de macrodrenagem: reservatórios de cheias e bacias de acumulação (reservatórios de qualidade e de quantidade), alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento e revegetação das zonas ripárias. 4.6 Medidas de controle na fonte, soluções descentralizadas, e soluções de desenvolvimento urbano de baixo impacto. 4.7. Sistemas naturais e soluções baseadas na natureza. 4.8. Critérios de dimensionamento de estruturas, redes e reservatórios: chuva de projeto, curva IDF (intensidade-duração-frequência), área drenada, grau de impermeabilização do solo, vazão máxima gerada, vazão de pré-desenvolvimento. 4.9. Critérios urbanísticos, ambientais e econômicos de projetos. 4.10. Pluviometria e monitoramento de chuvas urbanas intensas. 4.11. Construção, operação e manutenção das infraestruturas e instalações operacionais de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. 4.12 Noções de estrutura tarifária, recuperação de custos e sustentabilidade econômico-financeira de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. **Acompanhamento Ambiental de Projetos e Serviços.** 1. Avaliação de impactos ambientais de projetos, obras e serviços. 1.1. Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 1.2. Licenciamento ambiental e condicionantes ambientais. 1.3. Recuperação ambiental: planejamento e controle. 1.4. Remediação e recuperação de áreas contaminadas e de áreas degradadas. 2. Projetos de conservação e recuperação ambiental. 2.1. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). 2.2 Soluções baseadas na natureza. 2.3. Sistemas de conservação de solo e água: barraginhas (miniaçudes), bacias de captação, terraceamento. 2.4. Programa Produtor de Água. 3. Acompanhamento da elaboração e execução de projetos e programas ambientais. 3.1. Análise de projetos e memoriais descritivos. 3.2. Materiais e métodos executivos. 3.3. Acompanhamento da execução dos serviços e da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 3.4. Gestão de resíduos, gestão de sedimentos, prevenção de erosão. 3.5. Segurança e Higiene do Trabalho. **Educação Ambiental.** 1. Educação Ambiental. 1.1. Diferentes tipos de abordagens e metodologias em educação ambiental. 1.2. Política Nacional de Educação Ambiental. 1.3. Programa Nacional de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento (PEAMSS). 1.4. O papel da educação nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 2. Educação ambiental no ensino formal. 3. Educação ambiental não-formal. 3.1. Campanhas de conscientização ambiental. 3.2. Educação sobre soluções alternativas de saneamento em comunidades rurais. 3.3. Educação para o desenvolvimento de hábitos de redução, reaproveitamento e reciclagem na produção de resíduos. 3.4 Sensibilização para o uso racional da água. 3.5. Sensibilização acerca da regulação dos usos das águas e dos serviços públicos de saneamento.

-ESPECÍFICA PARA O CARGO DE GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / ENGENHEIRO CIVIL: ENGENHEIRO CIVIL: Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190

armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Licitações e contratos da Administração Pública. Normas NBR. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº. 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção. **Gestão de Recursos Hídricos. 1. Hidrologia.** 1.1 Ciclohidrológico. 1.2. Bacia hidrográfica. 1.3. Elementos de hidro meteorologia. 1.4. Elementos de estatística aplicada à hidrologia. 1.5 Correlação e regressão. 1.6 Precipitação. 1.7. Interceptação. 1.8. Evaporação. 1.9. Águas subterrâneas. 1.10 Infiltração. 1.11. Escoamento superficial. 1.12. Escoamento em rios e canais. 1.13. Balanço hídrico. 1.14. Regimes de vazão dos cursos d'água. 1.15. Aquisição de dados hidrológicos. 1.16. Hidrometria. 1.17. Vazões médias, mínimas, máximas e vazões de referência. 1.18. Regionalização de vazões. 1.19. Modelos de simulação hidrológica e modelos hidrodinâmicos. 1.20 Regularização de vazões. 1.21. Dimensionamento e operação de reservatórios. **2. Qualidade da água.** 2.1. A água na natureza. 2.2. Propriedades da água. 2.3. Usos da água e requisitos de qualidade. 2.4. Padrões de qualidade da água. 2.5. Enquadramento dos corpos d'água em classes de uso. 2.6. Fontes de poluição das águas. 2.7. Características qualitativas e quantitativas das águas residuárias. 2.8. Controle da poluição e parâmetros de análise da qualidade da água. 2.9. Autodepuração dos cursos d'água. 2.10. Contaminação por microrganismos patogênicos. 2.11. Comportamento ambiental dos lagos e eutrofização. 2.12. Operações e processos unitários de tratamento de águas residuárias. **3. Gerenciamento integrado de recursos hídricos.** 3.1. Princípios da gestão integrada de recursos hídricos. 3.2. Dominialidade dos corpos d'água. 3.3. Modelos de gerenciamento de bacias hidrográficas. 3.4. Fundamentos, objetivos e diretrizes das Políticas Nacionais de Recursos Hídricos. 3.5. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Município. 3.6. Instrumentos da Política de Recursos Hídricos: os Planos de Recursos Hídricos, o enquadramento dos corpos de água em classes, a outorga do direito de uso, a cobrança pelo uso, e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. 3.7. Principais setores usuários de água: agricultura irrigada, abastecimento humano, indústria. 3.8. Infraestruturas de recursos hídricos. 3.9. Sistemas naturais e soluções baseadas na natureza. 3.10. O papel da água nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 3.11. Sistemas de suporte à decisão aplicada ao gerenciamento de recursos hídricos. 3.12. Otimização dos usos múltiplos dos recursos hídricos. 3.13. Uso racional da água, aproveitamento de água da chuva e Reuso de água. 3.14. Locação negociada de água. 3.15. Aspectos econômico-financeiros dos recursos hídricos. 3.16. Aspectos institucionais e socioculturais: a água como elemento mobilizador e integrador. 3.17. Mobilização e capacitação para a efetiva atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica. **4. Redes de monitoramento e sistemas de informação.** 4.1. Noções de climatologia e hidro meteorologia. 4.2. Estações climatológicas (precipitação, velocidade e direção do vento, radiação solar, umidade relativa do ar, pressão atmosférica e temperatura do ar). 4.3. Estações hidro meteorológicas: estações pluviométricas, estações fluviométricas, estações sedimento métricas, estações de monitoramento de qualidade das águas superficiais, estações de monitoramento de nível e de qualidade das águas subterrâneas. 4.4. Critérios para escolha da localização das estações de monitoramento: trecho e variável em estudo, acessibilidade, segurança, estabilidade da seção, transmissibilidade dos dados. 4.5. Instalação de estações e de poços de monitoramento. 4.6. Instalação de seção de régua, construção e calibração de curva-chave. 4.7. Medição de vazão em rios: método convencional com molinete, método acústico Doppler (velocimétrico manual e perfilador de corrente automático). 4.8. Coleta, preservação e análise de amostras de água. 4.9. Operação manual de estações e leitura dedados. 4.10. Sensores e sondas multi paramétricas. 4.11. Plataformas de coleta de dados (PCDs). 4.12 Telemetria e sistemas de transmissão de dados (satélite, GPRS, rádio). 4.13. Tratamento e consistência de dados. 4.14. Rede Hidro meteorológica Nacional. 4.15. Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. **5. Noções de geoprocessamento e sensoriamento remoto.** 5.1. Cartografia Digital: Fundamentos da cartografia, escala, sistemas de coordenadas, georreferenciamento, confecção de mapas básicos e bases cartográficas digitais, conversão analógico-digital, estrutura de dados matricial e vetorial, interpolação e extrapolação espacial, triangulação, krigagem. 5.2. Sensoriamento Remoto: espectro eletromagnético, sensores ativos e passivos, transmissão e recepção de sinais, sistemas orbitais. 5.3 Sistemas de Informações Geográficas (SIG): tipos de dados, pontos, linhas, polígonos e volumes, atributos espaciais e não espaciais, compatibilização e padronização de dados cartográficos, metadados. 5.4; Armazenamento e análise de dados: formatos de arquivos, padronização e transferência de dados, bancos de dados, indexação espacial, algoritmos, operações lógicas, operações estatísticas, buffers, interpolação, filtragem. **Saneamento Básico. 1. Abastecimento de água potável.** 1.1. Tipos de tecnologias de captação de água bruta. 1.2. Sistemas de adução de água: tecnologias, materiais, tubulações, canais, revestimentos. 1.3. Tratamento de água para abastecimento: Estações de Tratamento de Água (ETAs), tipos de estação, etapas do tratamento, operações e processos unitários de tratamento, tecnologias disponíveis e níveis de tratamento alcançáveis, padrões de qualidade ambiental e de potabilidade, parâmetros para análise da qualidade da água tratada e da eficiência do tratamento. 1.4. Sistemas de recalque e bombeamento: tipos de bombas hidráulicas, estruturas e sistemas de recalque, estações elevatórias, potência hidráulica, altura manométrica, cavitação, dimensionamento de sistemas moto bombas. 1.5. Reservação: tipos de reservatórios de água tratada. 1.6. Distribuição: redes ramificadas e redes malhadas, aspectos técnicos e econômicos para o dimensionamento de redes, pressões mínimas e máximas, requisitos para a manutenção da potabilidade. 1.7. Vigilância e controle da potabilidade da água. 1.8. Redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água. 1.9. Eficiência energética nos sistemas de abastecimento de água. 1.10. Abastecimento de água potável no meio rural e em comunidades isoladas. 1.11. Aproveitamento de água da chuva e uso racional da água. 1.12. Gestão de lodos gerados nas ETAs. 1.13. Construção, operação e manutenção das infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável. 1.14. Noções de estrutura tarifária, recuperação de custos e sustentabilidade econômico-financeira de serviços de abastecimento de água potável. 1.15. Projeções populacionais e estimativas de demanda. **2. Coleta e tratamento de esgoto.** 2.1. Sistemas de coleta de esgoto: sistema unitário (ou combinado), sistemas e parador absoluto. 2.2. Redes coletoras: tecnologias, materiais, tubulações, galerias, revestimentos. 2.3 Tipos de Esgoto: doméstico,

industrial, de aterros sanitários, de edificações comerciais, educacionais e de saúde. 2.4. Infiltração, esgotos clandestinos e contribuições difusas. 2.5. Tratamento de esgoto: Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), tipos de estação, etapas do tratamento, tipos de tratamento (físico, químico e biológico), operações e processos unitários de tratamento, tecnologias disponíveis (lodos ativados, reatores anaeróbios, lagoas de estabilização, reatores químicos, etc.) e níveis de tratamento alcançáveis, padrões de qualidade ambiental do corpo receptor e do lançamento de efluentes, parâmetros para análise da qualidade do esgoto tratado e da eficiência do tratamento. 2.6. Remoção de nutrientes. 2.7. Polimento final e desinfecção (processos físico-químicos, membranas de filtração, ozonização, radiação ultravioleta). 2.8. Sistemas de recalque e bombeamento: tipos de bombas hidráulicas, estruturas e sistemas de recalque, estações elevatórias, potência hidráulica, altura manométrica, cavitação, dimensionamento de sistemas moto bombas. 2.9. Sistemas e processos descentralizados para tratamento e disposição final de esgotos. 2.10. Tratamento de esgoto doméstico no meio rural e em comunidades isoladas. 2.11. Reuso de águas cinzas e modificações. 2.12. Reuso de esgoto tratado. 2.13. Tratamento, manejo e aproveitamento de lodos de ETEs. 2.14. Construção, operação e manutenção das infraestruturas e instalações operacionais de coleta e tratamento de esgoto. 2.15. Noções de estrutura tarifária, recuperação de custos e sustentabilidade econômico-financeira de serviços de coleta e tratamento de esgoto. **3 Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos.** 3.1. Caracterização e classificação de resíduos sólidos. 3.2. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos: acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final. 3.3. Hierarquia dos resíduos: ordem de prioridade na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos. 3.4. Gerenciamento de resíduos sólidos de grandes geradores, de eventos, da construção civil, e de podas e galhadas. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos urbanos: tratamento biológico (compostagem e digestão anaeróbia), incineração, disposição em aterros sanitários. 3.6. Implantação, operação, monitoramento e encerramento de aterros sanitários. 3.7. Drenagem e tratamento de lixiviado e de biogás gerados em aterros sanitários. 3.8. Aproveitamento energético do biogás gerado em aterros sanitários. 3.9. Obras de contenção de taludes e de drenagem pluvial em aterros sanitários. 3.10. Coleta seletiva e reciclagem. 3.11. Processamento e reciclagem de resíduos da construção civil. 3.12. Logística reversa e economia circular: definição, importância e benefícios para o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. 3.13. Construção, operação e manutenção das infraestruturas e instalações operacionais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos. 3.14 Noções de estrutura tarifária, recuperação de custos e sustentabilidade econômico financeira de serviços de Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos. **4. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.** 4.1. Sistemas de drenagem urbana: sistema unitário (ou combinado), sistemas e parador absoluto. 4.2 Redes coletoras: tecnologias, materiais, tubulações, canais, galerias, revestimentos. 4.3 Dispositivos decaptação (bocas de lobo), condutos de ligação e poços de visita. 4.4. Cargas poluidoras difusas e características qualitativas das águas de drenagem urbana. 4.5. Estruturas de defesa contra inundação e de macrodrenagem: reservatórios de cheias e bacias de acumulação (reservatórios de qualidade e de quantidade), alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento e revegetação das zonas ripárias. 4.6. Medidas de controle na fonte, soluções descentralizadas, e soluções de desenvolvimento urbano de baixo impacto. 4.7 Sistemas naturais e soluções baseadas na natureza. 4.8. Critérios de dimensionamento de estruturas, redes e reservatórios: chuva de projeto, curva IDF (intensidade-duração-frequência), área drenada, grau de impermeabilização do solo, vazão máxima gerada, vazão de pré-desenvolvimento. 4.9. Critérios urbanísticos, ambientais e econômicos de projetos. 4.10. Pluviometria e monitoramento de chuvas urbana sintensas. 4.11. Construção, operação e manutenção das infraestruturas e instalações operacionais de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. 4.12. Noções de estrutura tarifária, recuperação de custos e sustentabilidade econômico-financeira de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. **Barragens e Reservatórios de Água.** 1 Tipo de barragem quanto à finalidade. 1.1 Barragens de armazenamento. 1.2. Barragens de regularização de vazão. 1.3. Barragens de derivação. 2. Tipo de barragem quanto ao material construtivo. 2.1. Barragens de concreto ou alvenaria. 2.2. Barragens de terra ou enrocamento. 3. Caracterização geotécnica do maciço, fundações e estruturas associadas. 4. Caracterização geométrica (topografia). 5. Estruturas de descarga. 6 Segurança de Barragens. 6.1 Classificação quanto à Categoria de Risco (CRI). 6.2 Classificação quanto ao Dano Potencial Associado (DPA). 6.3. Plano de Segurança da Barragem. **Planejamento, Projeto e Execução de Obras.** 1. Planejamento de projetos e obras civis, hídricas e de saneamento básico: programação e controle. 1.1. Viabilidade, planejamento e controle das obras: técnico, físico-financeiro e econômico. 1.2. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.3. Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2. Acompanhamento da elaboração de projeto e da execução de obras civis, hídricas e de saneamento básico. 2.1 Análise de projetos e memoriais descritivos. 2.2 Materiais e métodos construtivos. 2.3 Acompanhamento da execução dos serviços e da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 2.4. Gestão de resíduos, gestão de sedimentos, prevenção de erosão. 2.5. Noções de projeto assistido por computador (CAD). 2.6. Segurança e Higiene do Trabalho.

-ESPECÍFICA PARA O CARGO DE GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / CONTADOR OU ECONOMISTA: Lei Federal nº 8.666/1993 e 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão). Lei complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Federal n.º 4.320/64 e Constituição Federal. Matemática Financeira: Juros simples. Montante e juros. Taxa real e Taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual e valor presente líquido. Taxa interna de retorno. Fundamentos técnicos e acadêmicos de administração: Noções básicas de Administração. Administração Pública. Gestão Pública. Planejamento. Finanças Públicas: Políticas de Administração de recursos. Administração orçamentária e o orçamento público. Fundamentos técnicos e acadêmicos de economia: Microeconomia e Finanças: Teoria do Consumidor. Teoria da utilidade: conceitos e aplicações. Curva de demanda. Elasticidade da demanda. Teoria da firma. Tecnologia da produção: isoquanta, isocustos, fatores fixos e variáveis. Custos marginais de curto e longo prazo. Aplicações do conceito de custos marginais. Custo total e custo médio incremental. Custos afundados (*sunkcosts*). Equilíbrio Parcial Estruturas de mercado. Concorrência perfeita, monopólio, oligopólio e concorrência monopolística. Formação de Preços. Equilíbrio Geral. Falhas de Mercado (bens públicos, poder de mercado, externalidades, mercados incompletos, falhas de informação). Poder de monopólio e efeitos na eficiência da firma e da indústria. Integração vertical e poder de monopólio. Monopólio Natural. Assimetria de informação. Seleção Adversa e Risco Moral. Estrutura de capital e Custo do capital. Modelo de Precificação de Ativos de Capital (*Capital Asset Pricing Model - CAPM*). Custo médio ponderado de capital (*Weighted Average Cost of Capital - WACC*). Aspectos Gerais da Regulação Econômica de Mercados. Teorias da Regulação. Princípios e motivação. Teorias e conceitos básicos. Modelos de Regulação: Custo do Serviço, *Price Cap*, *Revenue Cap*. Efeito Averch-Johnson. Regulação por Incentivos. *Essential Facilities*. Análise do Impacto Regulatório. Regulação Econômica Setorial. Regulação dos serviços de saneamento básico (água e esgoto). Marco

jurídico-regulatório dos serviços de saneamento. Regulação tarifária do serviço de água e esgoto (Revisão tarifária, Reajuste tarifário, Estrutura tarifária, Fator X). Fundamentos técnicos e acadêmicos de contabilidade pública: conceitos, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias. Estágios e classificação. Receitas e despesas extra orçamentárias, variações independentes da execução orçamentária. Sistema de contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). Contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e subprogramas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida fluante (restos a pagar). Organização dos serviços de contabilidade pública. Fórmulas de escrituração contábil. Controle dos bens patrimoniais. Conhecimentos básicos dos manuais de celebração de convênios com as esferas estadual e federal. **ECONOMISTA** Introdução aos problemas econômicos; Escassez e escolha; Livre mercado; Papel do governo em economias em desenvolvimento; Microeconomia; Contas nacionais; Balanço de pagamentos; Taxas de câmbio; Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis; Agregados macroeconômicos; Renda e produto de equilíbrio; Consumo; Poupança; Investimento; Multiplicador; Economia do Setor Público; O papel do Setor Público em uma economia capitalista; Natureza e estrutura das despesas públicas; Orçamento público; Finanças públicas do Brasil; Microeconomia; Lei da oferta e da demanda; Curvas de demanda e de oferta; Elasticidade-preço; Fatores que afetam a elasticidade-preço; Elasticidade-renda; Noções de teoria da produção; Função de produção; Conceitos básicos de custos de produção; Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio; Falhas no sistema de mercado; Noções sobre métodos quantitativos; Números índices, análise de regressão linear; Análise de investimento; Análise de Projetos; Ponto de Equilíbrio; Taxa Interna de Retorno; Valor Presente Líquido; Estudos de Viabilidade; Noções de Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento público. O ciclo orçamentário; Orçamento-programa; Planejamento no orçamento-programa; Receita pública e gastos públicos; Matemática financeira; Regra de três simples e composta, percentagens; Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos; Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendimentos uniformes e variáveis; Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Taxa interna de retorno; Probabilidade e estatística; Cálculo de probabilidade; Variáveis aleatórias e suas distribuições; Medidas características de uma distribuição de probabilidade; Modelos probabilísticos; Análises estática e dinâmica de observações; Noções de testes de hipóteses. **Economia da Regulação.** 1. Modelos de Remuneração dos Serviços Públicos (Regulação Tarifária). 2. Novo Serviço Público e Modelos Regulatórios. 3. Tarifas (estrutura, revisão, reequilíbrio contratual, subsídios tarifários). 4. Análise de Impacto Regulatório - AIR. 5. Avaliação de Resultado Regulatório. 6. Contratos de concessão, contratos de programa e parceria público-privada. **Microeconomia.** 1. Conceitos fundamentais. 1.1. Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 2. Determinação das curvas de procura. 2.1. Curvas de indiferença. 2.2. Equilíbrio do consumidor. 2.3. Efeitos preço, renda e substituição. 2.4. Elasticidade da procura. 2.5. Fatores de produção. 2.6. Produtividade média e marginal. 2.7. Lei dos rendimentos de crescentes e rendimentos de escala. 2.8. Custos de produção no curto e longo prazos. 2.9. Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 3. Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 3.1 Economia do bem-estar. 3.2. Ótimo de Pareto. 4. Estruturas de mercado. 4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, monopólio natural, oligopólio. 4.2. Outras estruturas de mercado. 4.3. Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 4.4. Padrão de concorrência. 4.5. Análise de competitividade. 4.6. Análise de indústrias e da concorrência. 4.7. Vantagens competitivas. 4.8. Cadeias e redes produtivas. 4.9. Competitividade e estratégia empresarial. **Macroeconomia.** 1. Principais agregados macroeconômicos. 2. Identidades macroeconômicas básicas. 3 Sistema de contas nacionais. 4. Contas nacionais no Brasil. 5. Conceitos de déficit e dívida pública. 6. Balanço de pagamentos. 7. Papel do governo na economia. 7.1. Estabilização, crescimento e redistribuição. 8 A teoria keynesiana. 9. Oferta e demanda agregadas. 10. Agregados monetários. 10.1. As contas do sistema monetário. 11. Modelo IS-LM. 12. Políticas fiscal e monetária. 13. Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 14. Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 14.1. Salários, inflação e desemprego. 15. Blocos econômicos, acordos internacionais e retalições. 16. Globalização e organismos multilaterais. 17. Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. **Economia do Setor Público.** 1. O Estado e as funções econômicas governamentais. 2. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3. Estado regulador e produtor. 4 Políticas fiscal e monetária. 4.1. Outras políticas econômicas. 5. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 6. Inflação e crescimento. 7. Economia brasileira. 7.1. Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 7.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 7.3. Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 7.4. Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 7.5. Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 7.6. Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 7.7. Perfil demográfico brasileiro. 7.8. O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 7.9. Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 7.10. A previdência social e suas perspectivas. 7.11. Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo. **Contabilidade Geral.** 1. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. 2. Pronunciamentos, I interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3.1. Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 3.2 Balanço patrimonial. 3.3. Demonstração do resultado do exercício. 3.4. Demonstração do valor adicionado. 3.5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 3.6. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 3.7. Demonstração do Resultado Abrangente. 3.8. Notas Explicativas. 4. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 5. Disponibilidades-caixa e equivalentes de caixa. 5.1 Conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 6 Contas a receber. 6.1 Conceito, conteúdo e critérios contábeis. 7. Estoques. 7.1. Conceito, conteúdo e classificação. 7.2. Critérios de avaliação de estoques. 8. Despesas antecipadas. 8.1. Conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 9. Realizável a longo prazo (não circulante). 9.1. Conceito e classificação. 9.2. Ajuste a valor presente. 9.2.1. Cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 10. Instrumentos financeiros. 10.1. Aspectos conceituais, reconhecimento, mensuração e evidênciação. 10.2. Recuperabilidade de instrumentos financeiros. 10.3 Contabilidade de hedge. 11. Mensuração do valor justo. 11.1. Definição de valor justo. 11.2. Valor justo. 11.2.1. Aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 11.3. Técnicas de avaliação do valor justo. 12. Propriedades para investimento. 12.1. Conceito, reconhecimento,



mensuração e apresentação. 13. Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. 13.1. *Goodwill*. 14. Ativo Imobilizado. 14.1. Conceituação, classificação e conteúdo das contas. 14.2. Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 14.3. Depreciação, exaustão e amortização. 15. Ativos intangíveis. 15.1. Aspectos conceituais, definição, reconhecimento e mensuração. 15.2. *Goodwill*. 16 Redução ao valor recuperável de ativos. 16.1 Definições, identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação. 17 Passivo exigível. 17.1. Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. 18. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 19. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. 20. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 21. Patrimônio Líquido. 21.1. Capital Social. 21.2. Reservas de capital. 21.3. Ajustes de avaliação patrimonial. 21.4. Reservas de lucros. 21.5. Ações em tesouraria. 21.6. Prejuízos acumulados. 21.7. Dividendos. 21.8. Juros sobre o Capital Próprio. 22. Arrendamento mercantil. 22.1. Conceito, contabilização, reconhecimento, mensuração e apresentação. 22.2. Transação de venda e leaseback. 23. Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. 24. Concessões. 24.1. Reconhecimento, mensuração e divulgação. 25. Políticas contábeis, mudança de estimativas, retificação de erros e eventos subsequentes. 26. Receitas de vendas de produtos e serviços. 26.1. Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 26.2. Deduções das vendas. 27. Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 27.1. Custeio real por absorção. 27.2. Custeio direto (ou custeio variável). 27.3. Custo-padrão. 27.4. Custeio baseado em atividades. 27.5. RKW. 27.6. Custos para tomada de decisões. 27.7. Sistemas de custos e informações gerenciais. 27.8 Estudo da relação custo versus volume versus lucro. 28. Despesas e outros resultados das operações continuadas. 29. Transações entre partes relacionadas. 30. Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 31. Correção integral das demonstrações contábeis. 32. Análise econômico-financeira. 32.1. Indicadores de liquidez. 32.2. Indicadores de rentabilidade. 32.3. Indicadores de lucratividade. 32.4. Indicadores de endividamento. 32.5. Indicadores de estrutura de capitais. 32.6. Análise vertical e horizontal. 33. Contabilidade tributária 33.1. Tributos de competência do Município. **Contabilidade Pública.** 1. Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2. Composição do Patrimônio Público. 2.1. Patrimônio Público. 2.2. Ativo. 2.3. Passivo. 2.4. Saldo Patrimonial. 3. Variações Patrimoniais. 3.1. Qualitativas. 3.2. Quantitativas. 3.2.1. Receita e despesas e patrimônio. 3.3. Realização da variação patrimonial. 3.4. Resultado patrimonial. 4. Mensuração de ativos. 4.1. Ativo Imobilizado. 4.2. Ativo Intangível. 4.3. Reavaliação e redução ao valor recuperável. 4.4. Depreciação, amortização e exaustão. 5. Mensuração de passivos. 5.1. Provisões. 5.2. Passivos Contingentes. 6. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 7. Sistema de custos. 7.1. Aspectos legais do sistema de custos. 7.2. Ambiente da informação de custos. 7.3. Características da informação de custos. 7.4. Terminologia de custos. 8. Plano de contas aplicado ao setor público. 9. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 9.1. Balanço orçamentário. 9.2. Balanço Financeiro. 9.3. Demonstração das variações patrimoniais. 9.4. Balanço patrimonial. 9.5. Demonstração de fluxos de caixa. 9.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 9.7. Notas explicativas às demonstrações contábeis. 9.8. Consolidação das demonstrações contábeis. 10. Transações no setor público. 11. Despesa pública. 11.1. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 12. Receita pública. 12.1. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 13. Execução orçamentária e financeira. 14. Suprimento de Fundos. 15. Normas Brasileira de Contabilidade Estrutura - Conceitual. 17. Regime contábil. 18. Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações. **Contabilidade Regulatória.** 1. Plano de contas. 2. Contabilização dos bens da concessão. 3. Contabilização de ativos e passivos regulatórios. 4. Custos e despesas do setor de Saneamento Básico. **Auditoria.** 1. Auditoria. 1.1. Conceitos, objetivos e exercícios práticos. 2. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. 3. Procedimentos de auditoria. 4. Testes de observância. 5. Testes substantivos. 6. Papéis de trabalho e documentação de auditoria. 7. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. 8. Planejamento da auditoria. 9. Relevância na auditoria. 10. Riscos da auditoria.

ANEXO III - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

-GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: REFERÊNCIA SALARIAL: CE-72 - ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Desenvolver atividades voltadas à Regulação, inspeção, Fiscalização e controle da prestação de serviços públicos delegados, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. b) Descrição Analítica: Acompanhar a evolução da regulação dos serviços públicos e propor estratégias visando atingir padrões mais elevados nos serviços públicos delegados; Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades de fiscalização e controle dos serviços públicos regulados pela AGER; Participar dos processos de negociação entre usuário e prestador de serviços públicos regulados pela AGER, em caso de conflitos e litígios; Estudar, definir, propor métodos e formas para avaliar, acompanhar, fixar, revisar e reajustar tarifas para os serviços públicos regulados pela AGER que assegurem a prestação de serviços adequados à população, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do prestador e a modicidade das tarifas; Efetuar auditorias, analisar e emitir relatórios e pareceres sobre os aspectos econômico-financeiro, da qualidade dos serviços, bem como no que respeita às condições gerais da prestação dos serviços públicos regulados pela AGER; Preparar material técnico e de divulgação, quando da realização de audiência pública de responsabilidade da AGER; Planejar, coordenar e executar estudos estatísticos para a elaboração de pesquisas sistêmicas de opinião pública, de caráter científico, para incorporar, no processo de avaliação dos prestadores de serviços, a opinião dos usuários; Coordenar estudos econômicos, contábeis, financeiros e técnicos de qualquer natureza, visando à consecução dos objetivos e ao exercício das competências regulatórias da AGER; Examinar, periódica e sistematicamente, a consistência e a fidedignidade das informações dos prestadores de serviços; Planejar, coordenar, assessorar e orientar os atos relacionados à prestação de serviços públicos regulados pela AGER; realizar estudos e pesquisas para subsidiar decisões da Diretoria da AGER; Participar das atividades internas da AGER, relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, contabilidade, recursos materiais, gestão de pessoas, comunicação, modernização e tecnologia da informação. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Jornada: 40 horas semanais. **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** a) Instrução: Ensino Superior. b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

-GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (área de atuação: Engenheiro Ambiental e/ou Sanitarista) - **REFERÊNCIA SALARIAL:** CE – 72 - **Atribuições:** a) Descrição Sintética: * Desenvolver atividade voltadas à Regulação, inspeção, Fiscalização e controle da prestação de serviços públicos delegados, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. b) Descrição Analítica: * Acompanhar a evolução da regulação dos serviços públicos e propor estratégias visando atingir padrões mais elevados nos serviços públicos delegados; * Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividade de fiscalização e controle dos serviços públicos regulados pela AGER; * Participar dos processos de negociação entre usuários e prestador de serviços públicos regulados pela AGER, em caso de conflitos e litígios; * Estudar, definir, propor métodos e formas para avaliar, acompanhar, fixar, revisar e reajustar tarifas para os serviços públicos regulados pela AGER que assegurem a prestação de serviços adequados à população, preservando o equilíbrio econômico-financeiro

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190



do prestador e a modicidade das tarifas; * Efetuar auditorias, analisar e emitir relatórios e pareceres sobre os aspectos econômico - financeiro, da qualidade dos serviços, bem como no que respeita às condições gerais da prestação dos serviços públicos regulados pela AGER; * Preparar material técnico e de divulgação, quando da realização de audiência pública de responsabilidade da AGER; * Planejar, coordenar e executar estudos estatísticos para a elaboração de pesquisas sistêmicas de opinião pública, de caráter científico, para incorporar, no processo de avaliação dos prestadores de serviços, a opinião dos usuários; * Coordenar estudos econômicos, contábeis, financeiros e técnicos de qualquer natureza, visando à consecução dos objetivos e ao exercício das competências regulatórias da AGER; * Examinar, periódica e sistematicamente, a consistência e a fidedignidade das informações dos prestadores de serviços; * Planejar, coordenar, assessor e orientar os atos relacionados à prestação de serviços públicos regulados pela AGER; * Realizar estudos e pesquisas para subsidiar decisões da Diretoria da AGER; * Participar das atividades internas da AGER, relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, contabilidade, recursos materiais, gestão de pessoas, comunicação, modernização e tecnologia da informação; * Colaborar com a respectiva Diretoria e exercer as competências que lhe forem delegadas; * Elaborar e apoiar a elaboração de normas técnicas para disciplinar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico; * Elaborar e apoiar a harmonização das normas técnicas com as normas relativas a recursos hídricos, meio ambiente e uso e ocupação do solo; * Elaborar e apoiar a criação de indicadores de regulação técnica e acompanhamento das condições de prestação dos serviços de saneamento; * Realizar estudos de aperfeiçoamento das normas e procedimentos técnicos visando à melhoria da qualidade da prestação dos serviços de saneamento; * Prover apoio técnico aos processos de solução de conflitos entre agentes do setor de saneamento e entre consumidores e estes agentes; * Desenvolver estudos de apoio à regulação; * Realizar estudos de aperfeiçoamento das condições técnicas e dos procedimentos operacionais para a prestação dos serviços, visando ao ganho de eficiência e à melhoria de sua qualidade; * Acompanhar a evolução tecnológica e a melhoria dos produtos, serviços e práticas empresariais de agentes atuantes no setor de saneamento; * Apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor encaminhados à Diretoria Técnica-Operacional; * Realizar demais estudos de apoio à regulação; * Quando necessário ao desenvolvimento de suas atividades, dirigir veículos da AGER/Sinop; * Atuar, quando necessário e solicitado, na fiscalização e auditoria em campo para atender às demandas da área técnica. Lavrar Auto de Notificação pelo descumprimento de normas legais e regulamentares; * Auxiliar nos eventos da AGER/Sinop, tais como: recepcionar, preparar cópia de materiais e montar pastas, ligar confirmando presença, entre outros; * Exercer outras tarefas correlatas relacionadas às descritas acima, incluindo atendimento e apoio aos outros profissionais da AGER/Sinop sempre que solicitado; * Utilizar, manter e conservar as instalações, os móveis e os equipamentos da AGER/Sinop, destinados ao exercício de suas atividades. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Jornada: 40 horas semanais. b) Especial: Contato com o público, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados, períodos noturnos. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) Instrução: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. b) Habilitação: Curso Superior em Engenharia Sanitária e/ou Ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.

-GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL) - REFERÊNCIA SALARIAL: CE – 72 - Atribuições: a) Descrição Sintética: * Desenvolver atividade voltadas à Regulação, inspeção, Fiscalização e controle da prestação de serviços públicos delegados, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. b) Descrição Analítica: * Acompanhar a evolução da regulação dos serviços públicos e propor estratégias visando atingir padrões mais elevados nos serviços públicos delegados; * Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividade de fiscalização e controle dos serviços públicos regulados pela AGER; * Participar dos processos de negociação entre usuários e prestador de serviços públicos regulados pela AGER, em caso de conflitos e litígios; * Estudar, definir, propor métodos e formas para avaliar, acompanhar, fixar, revisar e reajustar tarifas para os serviços públicos regulados pela AGER que assegurem a prestação de serviços adequados à população, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do prestador e a modicidade das tarifas; * Efetuar auditorias, analisar e emitir relatórios e pareceres sobre os aspectos econômico - financeiro, da qualidade dos serviços, bem como no que respeita às condições gerais da prestação dos serviços públicos regulados pela AGER; * Preparar material técnico e de divulgação, quando da realização de audiência pública de responsabilidade da AGER; * Planejar, coordenar e executar estudos estatísticos para a elaboração de pesquisas sistêmicas de opinião pública, de caráter científico, para incorporar, no processo de avaliação dos prestadores de serviços, a opinião dos usuários; * Coordenar estudos econômicos, contábeis, financeiros e técnicos de qualquer natureza, visando à consecução dos objetivos e ao exercício das competências regulatórias da AGER; Examinar, periódica e sistematicamente, a consistência e a fidedignidade das informações dos prestadores de serviços; * Planejar, coordenar, assessor e orientar os atos relacionados à prestação de serviços públicos regulados pela AGER; * Realizar estudos e pesquisas para subsidiar decisões da Diretoria da AGER; * Participar das atividades internas da AGER, relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, contabilidade, recursos materiais, gestão de pessoas, comunicação, modernização e tecnologia da informação; * Fiscalizar a prestação dos serviços de saneamento básico; * Fiscalizar e acompanhar o atendimento aos requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação dos serviços; * Fiscalizar as exigências e metas previstas nos contratos de concessão e na legislação pertinente; * Fiscalizar as evidências pontuais identificadas nas reclamações dos usuários dos serviços; * Apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor encaminhados à Diretoria Técnica-Operacional; * Prover suporte aos pleitos de órgãos públicos, bem como de órgãos de defesa dos consumidores e outras entidades do setor de saneamento afetos aos aspectos de fiscalização da prestação dos serviços; * Instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações técnicas cometidas pelos agentes; * Acompanhar e controlar os indicadores e condições de qualidade, regularidade, continuidade, atualidade, segurança e demais condições técnicas da prestação dos serviços; * Realizar as fiscalizações de campo para aferição das informações coletadas relativas aos indicadores técnicos; * Realizar as fiscalizações de campo para controle da execução das atividades técnicas e de segurança dos serviços de saneamento básico; * Realizar as fiscalizações de campo oriundas de ocorrências pontuais ou decorrentes de contingências nos sistemas de saneamento, bem como de incidentes ou acidentes relacionados à prestação dos serviços; * Emitir pareceres e manifestações nos processos de fiscalização técnica; * Instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações técnicas cometidas pelos agentes; * Controlar os indicadores de qualidade e demais condições comerciais na prestação dos serviços; * Realizar as fiscalizações de campo para aferição das informações coletadas relativas aos indicadores; * Emitir pareceres e manifestações nos processos de fiscalização comercial; * Instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações comerciais cometidas pelos agentes; * Consolidar as informações relativas aos contratos de concessão de cada município; * Acompanhar os indicadores e compromissos individuais de cada contrato e do conjunto de municípios, incluindo a análise de sua evolução; * Fiscalizar as exigências e metas previstas nos contratos regulados e na legislação pertinente; * Elaborar os relatórios de prestação

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190



de contas relativo a cada contrato, bem como das atividades desempenhadas pela AGER/Sinop em cada município; * Quando necessário ao desenvolvimento de suas atividades, dirigir veículos da AGER/Sinop; * Atuar, quando necessário e solicitado, em apoio à Equipe de Regulação para atender às demandas da área técnica. Auxiliar nos eventos da AGER/Sinop, tais como: recepcionar, preparar cópia de materiais e montar pastas, ligar confirmando presença, entre outros; * Exercer outras tarefas correlatas relacionadas às descritas acima, incluindo atendimento e apoio aos outros profissionais da AGER/Sinop sempre que solicitado; * Elaborar e apoiar na elaboração de normas técnicas para disciplinar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico; * Elaborar e apoiar a harmonização das normas técnicas com as normas relativas a recursos hídricos, meio ambiente e uso e ocupação do solo; * Elaborar e apoiar a criação de indicadores de regulação técnica e acompanhamento das condições de prestação dos serviços de saneamento; * Realizar estudos de aperfeiçoamento das normas e procedimentos técnicos visando à melhoria da qualidade da prestação dos serviços de saneamento; * Prover apoio técnico aos processos de solução de conflitos entre agentes do setor de saneamento e entre consumidores e estes agentes; * Desenvolver estudos de apoio à regulação técnica; * Realizar estudos de aperfeiçoamento das condições técnicas e dos procedimentos operacionais para a prestação dos serviços, visando ao ganho de eficiência e à melhoria de sua qualidade; * Acompanhar a evolução tecnológica e a melhoria dos produtos, serviços e práticas empresariais de agentes atuantes no setor de saneamento; * Apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor encaminhados à Diretoria Técnica-Operacional; * Realizar demais estudos de apoio à regulação; * Quando necessário ao desenvolvimento de suas atividades, dirigir veículos da AGER/Sinop; * Atuar, quando necessário e solicitado, na fiscalização e auditoria em campo para atender às demandas da área técnica. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Jornada: 40 horas semanais. b) Especial: Contato com o público, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados, períodos noturnos. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) Instrução: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. b) Habilitação: Curso Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho profissional.

-GESTOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTÁBIL OU ECONOMIA) - REFERÊNCIA SALARIAL: CE – 72 - Atribuições: a) Descrição Sintética: * Desenvolver atividade voltadas à Regulação, inspeção, Fiscalização e controle da prestação de serviços públicos delegados, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. b) Descrição Analítica: * Acompanhar a evolução da regulação dos serviços públicos e propor estratégias visando atingir padrões mais elevados nos serviços públicos delegados; * Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividade de fiscalização e controle dos serviços públicos regulados pela AGER; * Participar dos processos de negociação entre usuários e prestador de serviços públicos regulados pela AGER, em caso de conflitos e litígios; * Estudar, definir, propor métodos e formas para avaliar, acompanhar, fixar, revisar e reajustar tarifas para os serviços públicos regulados pela AGER que assegurem a prestação de serviços adequados à população, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do prestador e a modicidade das tarifas; * Efetuar auditorias, analisar e emitir relatórios e pareceres sobre os aspectos econômico - financeiro, da qualidade dos serviços, bem como no que respeita às condições gerais da prestação dos serviços públicos regulados pela AGER; * Preparar material técnico e de divulgação, quando da realização de audiência pública de responsabilidade da AGER; * Planejar, coordenar e executar estudos estatísticos para a elaboração de pesquisas sistêmicas de opinião pública, de caráter científico, para incorporar, no processo de avaliação dos prestadores de serviços, a opinião de seus usuários; * Coordenar estudos econômicos, contábeis, financeiros e técnicos de qualquer natureza, visando à consecução dos objetivos e ao exercício das competências regulatórias da AGER; * Examinar, periódica e sistematicamente, a consistência e a fidedignidade das informações dos prestadores de serviços; * Planejar, coordenar, assessor e orientar os atos relacionados à prestação de serviços públicos regulados pela AGER; * Realizar estudos e pesquisas para subsidiar decisões da Diretoria da AGER; * Participar das atividades internas da AGER, relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, contabilidade, recursos materiais, gestão de pessoas, comunicação, modernização e tecnologia da informação; * Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos contábeis, econômico - financeiros e de gestão corporativa, de acordo com os regulamentos da AGER/Sinop, a legislação vigente e os instrumentos de delegação; * Desenvolver e fiscalizar plano de contas para a contabilidade regulatória; Fiscalizar as práticas tarifárias relativas aos serviços objetos da regulação; * Fiscalizar e monitorar as diversas atividades desenvolvidas pelos agentes no que se refere ao cumprimento de metas, planos de inversão e indicadores econômico-financeiros; * Analisar e anuir, quando for o caso, com os pleitos dos agentes que tratam de compromissos econômico-financeiros; * Fiscalizar e analisar a prestação de contas anuais dos agentes e os demonstrativos financeiros e contábeis relacionados; * Apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes dos setores regulados, quando afetos às questões econômico - financeiras; * Prover suporte aos pleitos de órgãos públicos, bem como órgãos de defesa dos consumidores e outras entidades dos setores regulados, no âmbito de questões econômico - financeiras; * Exercer os controles gerais dos processos de fiscalização econômica e financeira; * Instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações econômicas ou financeiras cometidas pelos agentes. Elaborar diretrizes e procedimentos para disciplinar os regimes tarifários relativos aos serviços públicos de saneamento básico; * Elaborar diretrizes e executar as providências necessárias aos processos de reajustes e revisões tarifárias; * Realizar estudos sobre a prática de subsídios nos serviços regulados; * Realizar estudos sobre padrões de custos dos serviços em regime de eficiência; * Estabelecer indicadores de avaliação e monitoramento dos custos da prestação dos serviços; * Executar as atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos procedimentos contábeis e econômico-financeiros; * Apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor no âmbito de sua área de atuação; * Elaborar demais diretrizes e estudos econômico-financeiros relevantes no exercício da regulação econômica dos serviços; * Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos contábeis e de gestão corporativa, de acordo com as resoluções da AGER/Sinop e a legislação vigente; * Desenvolver e fiscalizar plano de contas para a contabilidade regulatória; * Fiscalizar e analisar a prestação de contas anuais dos agentes e os demonstrativos contábeis relacionados; * Instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações administrativas e contábeis cometidas pelos agentes; * Desenvolver metodologia visando à padronização das informações prestadas pelos entes regulados, com relação a custos dos serviços, controle patrimonial, controle do faturamento, controle contábil e controle operacional; * Ratificar, após análise do processo de reajuste ou revisão tarifária, a necessidade da alteração das tarifas cobradas pelos agentes ou entes consorciados; * Quando necessário ao desenvolvimento de suas atividades, dirigir veículos da AGER/Sinop; * Auxiliar nos eventos da AGER/Sinop, tais como: recepcionar, preparar cópia de materiais e montar pastas, ligar confirmando presença, entre outros; * Exercer outras tarefas correlatas relacionadas às descritas acima, incluindo atendimento e apoio aos outros profissionais da AGER/Sinop sempre que solicitado; * Utilizar, manter e conservar as instalações, os móveis e os equipamentos da AGER/Sinop, destinados ao exercício de suas atividades. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Jornada: 40 horas semanais.

Avenida das Figueiras, nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190



b) Especial: Contato com o público, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados, períodos noturnos. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) Instrução: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. b) Habilitação: Ensino Superior Completo de Ciências Contábeis, com registro no órgão de classe (CRC) ou Ensino Superior Completo em Economia, com registro no órgão de classe Corecon.

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

À
Comissão Examinadora do Concurso Público - Edital nº 001/2023
AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP/MT.

Referente: Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

- a. Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme subitem 5.6 do Edital.
- b. Estou ciente de que os documentos entregues, TODOS AUTENTICADOS, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.
- c. Ainda, DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.

Candidato	Qte Documentos Entregues				
Inscrição	Cargo				
Avaliação de Títulos	Início do Curso	Término do Curso	Carga Horária	Pontos Solicitado pelo Candidato	Pontuação concedida pela organizadora (NÃO PREENCHER)
Pós-Graduação na área de Atuação (pós-graduação)					
Pós-Graduação na área de Atuação (mestrado)					
Pós-Graduação na área de Atuação (doutorado)					
Total de Pontos (Deferidos)					

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

Sinop/MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Protocolo